



LEI MUNICIPAL Nº 5.224, de 20 de julho de 2021.

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a entidade PROJETO CRIANÇA CIDADÃ, com sede na rua Cacequi, no. 240, bairro Imigrante Norte, na cidade de Campo Bom/ RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.506.855/0001-30, é uma entidade sem fins econômicos e está em pleno e regular funcionamento, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo que sua atual Diretoria, com mandato de 30/04/2020 à 30/04/2024, é constituída pelos seguintes membros:

Nominata da Diretoria

Presidente: André de Britto

Vice-Presidente: Fabia Cristina Rolim Delwing

Primeiro (a) Secretário (a): Tamara Graziela Benedetto dos Passos

Segundo (a) Secretário (a): Maria de Lurdes de Feitas

Primeiro (a) Tesoureiro (a): Márcia Regina de Moura Britto

Segundo (a) Tesoureiro (a): Bruna Fernandes Lemos Diaz

Conselho Fiscal: Valdecir de Ávila

Marcos Gonçalves da Silva

Luiz Henrique Silva

Suplentes Conselho Fiscal: Nercila Denise Lemos Dias

Yuri de Moura Britro

Dalti Moura Rolim

DECLARO que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades, aplicando integralmente, no território nacional, as suas rendas, receitas, inclusive o eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Campo Bom, 08 de abril de 2024.

ANÁ LORI ELY QUINTANA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ Município de Campo Bom – RS